DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Dispensas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025
EDITAL N.º 35/2025
Apostilamento 02/2026

Aos dezessete dias do mês de marçode 2.026, às 13h00, através deste Apostilamento ao ProcessoLicitatório n.º 35/2025, Pregão Eletrônico nº 12/2025, Edital nº 35/2025, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL "FILTRO DE PAPEL" E GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO – GLP – P45, PARA O SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS DEPARTAMENTOS/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DESCRITIVO EM ANEXO, foi expedido o presente instrumento no qual aumenta o quantiativo dos itens a seguir descritos em 25%, com base no Artigo 125 da Lei 14.133/2021.

Nº do Item	Descrição do Item	Quantidade Acrescida 25%	Valor Unitário	Valor Total
74	Chuchu Verde	87.5Kg	R$ 3,00	R$ 262,50
77	Mandioquinha	25.0Kg	R$ 17,64	R$ 441,00
82	Pepino Japônes	175.0Kg	R$ 4,50	R$ 787,50
84	Repolho Verde	237.5Kg	R$ 3,38	R$ 802,75
87	Vagem Brasília	50.0Kg	R$ 17,94	R$ 897,00

Pirangi, 17 de março de 2026.
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal
MATRIZ ALIMENTOS LTDA
Aline Mendonça Codo
DETENTORA

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025
EDITAL N.º 35/2025
Apostilamento 02/2026

Aos dezessete dias do mês de marçode 2.026, às 13h00, através deste Apostilamento ao ProcessoLicitatório n.º 35/2025, Pregão Eletrônico nº 12/2025, Edital nº 35/2025, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL "FILTRO DE PAPEL" E GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO – GLP – P45, PARA O SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS DEPARTAMENTOS/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DESCRITIVO EM ANEXO, foi expedido o presente instrumento no qual aumenta o quantiativo dos itens a seguir descritos em 25%, com base no Artigo 125 da Lei 14.133/2021.

Nº do Item	Descrição do Item	Quantidade Acrescida 25%	Valor Unitário	Valor Total
35	Extrato de Tomate	100 latas	R$ 58,50	R$ 5.850,00
50	Creme de Leite	100 latas	R$ 3,30	R$ 3.300,00
52	Ervilha	30 latas	R$ 3,35	R$ 100,50
61	Orégano	50 pacotes	R$ 1,37	R$ 68,50
95	Detergente	120 frascos	R$ 1,80	R$ 216,00

Pirangi, 17 de março de 2026.
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal
RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Henrique Mira D Arbo Avila Santos
DETENTORA

.....

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº 05/2026
EDITAL N° 03/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no artigo 134, da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro que o valor da Ata de Registro de Preços em epigrafe a partir de 19 de março de 2026, terá o valor no seguinte patamar:

PRODUTO	PREÇO/LITRO
ETANOL HIDRATADO	R$ 4,27
GASOLINA COMUM	R$ 6,93
DIESEL S-500	R$ 7,29
DIESEL S-10	R$ 7,34

Pirangi, 17 de março de 2026.
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal
AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS LTDA
Dimas Mendes de Campos
Contratado

.....

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa para os alunos da EMEF, EMEI, CEMEI e Creche Pró-Infância.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos

relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa **Cacau Moreno Industria e Comercio de Chocolates Ltda., CNPJ nº 13.429.655/0001-21**, no valor total global de **R$ 16.763,50 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO o Setor de Compras/Licitações e Setor de Contratos a viabilizar as devidas providências necessárias à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras/Licitações e Setor de Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. **PUBLIQUE-SE**, na forma da lei.

Pirangi-SP, 17 de março de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....